

Auricchio assina decretos com medidas de ajuste fiscal

A Prefeitura de São Caetano publicou no sábado (8) quatro decretos com medidas de ajuste fiscal, em edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico. Os textos foram redigidos considerando o princípio da economicidade e as limitações e incertezas econômicas e orçamentárias decorrentes da crise provocada pela pandemia.

Página 04



A estimativa de economia inicial é de pelo menos R\$ 78,3 milhões, somando os decretos de contingenciamento do orçamento e de redução de gastos com cargos comissionados

Auricchio assina decretos com medidas de ajuste fiscal em São Caetano

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou no sábado (8/1) quatro decretos com medidas de ajuste fiscal, em edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico. Os textos foram redigidos considerando o princípio da economicidade e as limitações e incertezas econômicas e orçamentárias decorrentes da crise provocada pela pandemia.

A estimativa de economia inicial é de pelo menos R\$ 78,3 milhões, somando os decretos de contingenciamento do orçamento e de redução de gastos com cargos comissionados. Os resultados de outros dois decretos (renegociação de contratos e contenção de gastos da Prefeitura) só poderão ser previstos nas próximas semanas.

“Essas medidas garantirão a manutenção do equilíbrio fiscal e, fundamentalmente, a preservação da capacidade de investimento. Não trarão qualquer prejuízo à prestação dos serviços públicos, por exemplo, na Saúde e na Educação, que terão papel fundamental na retomada pós-covid-19”, ressalta o prefeito José Auricchio Júnior. “O morador não será penalizado”, reforça.

Os decretos não afetam, por exemplo, os grandes projetos em andamento. Somente neste primeiro semestre, serão inaugurados o Atende Fácil Saúde, o novo parque do Bairro Fundação, o CISE (Centro Integrado de Saúde e Educação) da Terceira Idade do Bairro Funda-



ção e o Complexo Educacional do Bairro Santa Maria, a maior obra da história da cidade no setor.

Os textos poderão ser revisados em função da evolução arrecadatória e do cumprimento das metas fiscais. Saiba mais sobre cada um deles:

Decreto nº 11.748 - Determina aos titulares dos órgãos da Administração Direta a apresentação, em até 20 dias, de proposta de redução em, pelo menos, 30% dos gastos com cargos em comissão de direção e assessoramento, e funções gratificadas - estimativa de economia de pelo menos R\$ 600 mil ao mês (R\$ 7,2 milhões ao ano).

Decreto nº 11.750 - Estabelece o contingenciamento de R\$ 71,1 milhões (5,3%) do orçamento da Administração Direta. Assegura os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações

decorrentes de vinculação constitucional e legal, bem como às destinadas ao pagamento do serviço de dívida ativa e, ainda, às despesas incompressíveis e inadmissíveis, como folha de pagamento e outras despesas essenciais - vigência até 31 de dezembro de 2022, ou até o cumprimento das metas fiscais.

Decreto nº 11.747 - Os secretários municipais e dirigentes das entidades que compõem a Administração Indireta deverão avaliar a necessidade de manutenção dos contratos e convênios em vigor. Caso seja necessária a manutenção do fornecimento ou serviço contratado, o contrato deverá ser renegociado. Fixa a meta de 25% de redução no valor global dos contratos em vigor.

Decreto nº 11.749 - Dispõe sobre normas e procedimentos para a contenção de gastos da Prefeitura.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 4